

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho

No uso da faculdade que me é conferida pelo nº3 do Artigo 11 do Decreto nº4/81 de 10 de Junho, e nos termos do Artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, nomeio Herculano Bata, técnico de medicina especializada em Saúde Pública, para exercer em comissão de serviço as funções de Director Nacional, ficando colocado na Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Saúde, em Maputo, 8 de Março de 1990.

O Ministério da Saúde, Leonardo Santos Simão.